CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. 037

DECRETO LEGISLATIVO Nº177 de 21 de Dezembro de 2007

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

SÚMULA: Referenda Convênio nº2013/2006, celebrado com o Ministério da Saúde que tem por objetivo a reforma do centro e atendimento Odontológico.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA:**

Art. 1º - Fica referendado o Convenio 2013/2006, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Lapa e o Ministério da Saúde que tem por objetivo reforma do centro de atendimento odontológico, contrato este protocolado nesta Casa de Leis sob nº1287/2007, parte integrante deste decreto legislativo.

Art. 2º - O Presente convênio tem como objeto dar apoio técnico e financeiro para "REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE", visando ao fortalecimento do sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas constantes do Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante do presente Termo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2007.

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
Presidente

Juciel V. J. dos Santos

JUCIEL V. JUNGLES DOS SANTOS
1º Secretário